CÓPIA

LEI Nº 0877/98
Dispõe sobre a denominação de via pública.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Walter Koppershimidt"** a rua que vai da Avenida Rômulo de Oliveira até a casa do Sr. João de Deus Filho, no Loteamento Eliane Negri.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 05 dias do mês de agosto de 1998.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 05 de agosto de 1998.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete